



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Requerimento n.º 03/2022

Autoria: OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

Súmula: Requer comparecimento do Assessor jurídico o Senhor RAFAEL CARVALHO.

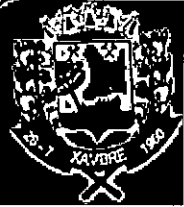
Senhor Prefeito
DÉCIO JARDIM

Considerando que é dever da Câmara Municipal “fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, assim como os serviços prestados pelos seus servidores subalternos” (art. 17, X, Lei Orgânica Municipal - LOM).

Considerando que para o efetivo exercício desse dever é dado aos Vereadores a prerrogativa de “solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à administração e convocação de Servidores públicos”. (art. 17, IV e XVII, LOM, E ARTIGO 257 DO REGIMENTO INTERNO).

Nesses termos, os Vereadores que ao presente subscrevem, vem na forma regimental, após, ouvido o Plenário, requerer seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que, **NOTIFIQUE** o funcionário em questão, para que compareça na Sessão do **dia 30 de Maio de 2022, às 17:00 horas**.

I – Convocar o Servidor público (assessor jurídico0, Senhor RAFAEL CARVALHO, a fim de prestar esclarecimentos aos Senhores Vereadores, referente a assuntos ao ajuizamento de Execução Fiscal, cobrança de honorários, lei de parcelamentos de IPTU, dentre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Sem mais, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria e aguardamos acolhimento do pedido com envio dos documentos solicitados, no prazo legal.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 23 de maio de 2022.

Vereadores;

